

# Guia da FAHosp Ferramenta de Avaliação Hospitalar



# SUMÁRIO

Introdução - Página 5

Histórico - Página 5

Benefícios - Página 6

Metodologia - Página 6

Instruções para aplicação - Página 7

Preparação dos Avaliadores - Página 9

Resultados da Avaliação - Página 11

Observações importantes - Página 12

## **Legislações e Referencias utilizadas para construção ferramenta**

Alojamento Conjunto - Página 14

Ambulatório - Página 14

Comissão Controle de Infecção Hospitalar – Página 15

Central de Material e Esterilização - Página 16

Centro Cirúrgico - Página 16

Centro Obstétrico - Página 18

Comissões - Página 20

Enfermaria - Página 21



# SUMÁRIO

Estratégia - Página 22

Equipamentos Médicos - Página 23

Farmácia - Página 23

Gestão de Pessoas - Página 25

Higiene Hospitalar - Página 25

Laboratório - Página 25

Necrotério – Página 26

Núcleo de Educação Permanente - Página 27

Núcleo Interno de Regulação - Página 27

Núcleo de Segurança do Paciente - Página 28

Processamento de Roupas - Página 29

Programa de Resíduos – Página 29

Pronto Socorro - Página 30

Segurança contra Incêndios - Página 31

Serviço de Diagnóstico por Imagem - Página 32

Serviço de Hemodiálise - Página 33

Serviço de Hemodinâmica - Página 34

Serviço de Hemoterapia - Página 36

# SUMÁRIO

Serviço de Nutrição e Dietética - Página 36

Serviço de Terapia Antineoplásica - Página 37

Serviço Especializado em Segurança e Medicina Trabalho - Página 38

Unidade Terapia Intensiva Adulto - Pagina 38

Unidade Terapia Intensiva Neonatal - Página 39

Unidade Terapia Intensiva pediátrica - Página 39

Referências comuns às áreas - Página 40

Exemplos de Indicadores - Página 44

Exemplo de Plano de Ação - Página 46

Siglas e Abreviaturas – Página 47



# Sejam Bem-vindos!!!

**Você acaba de acessar a FAHosp – Ferramenta de Avaliação de Hospitais Públicos. Esperamos que você possa usufruir de todas as funcionalidades que esta ferramenta oferece. Este guia foi desenvolvido para dar suporte ao usuário em casos de dúvidas durante a aplicação.**



## Introdução

A FAHosp é uma ferramenta diagnóstica digital, que propicia a avaliação de processos e fluxos hospitalares das instituições do Sistema Único de Saúde.

## Histórico

Esta ferramenta foi criada para apoiar as atividades de avaliação do projeto Reestruturação de Hospitais Públicos (RHP), do Hospital Alemão Oswaldo Cruz, no âmbito do PROADI-SUS em parceria com o Ministério da Saúde, desde 2018. Oferece acesso à avaliação contínua das instituições públicas de saúde, pautadas nos requisitos e boas práticas vigentes. Através do diagnóstico gerado, os gestores poderão acompanhar os processos de melhoria e evoluções das conformidades.

## Benefícios para a instituição

- A Ferramenta possibilita o acompanhamento das atividades de melhoria dos hospitais, e seu esforço em atingir os padrões e leis aplicáveis;
- Serve como um instrumento de medição do desempenho, monitoramento de metas e verificação das estratégias escolhidas;
- Permite o acompanhamento linear do progresso institucional.



## Metodologia

As questões foram elaboradas com base em legislações gerais e específicas, boas práticas atuais aceitas nas instituições hospitalares ao redor do mundo.

A Ferramenta foi construída seguindo a Triade de Donabedian (está dividida em **Gestão, Cuidado e Ambiente**) com o intuito de orientar os avaliadores e gestores na tomada de decisão. Cada divisão, possui abas específicas com perguntas relacionadas a estrutura e processos, acompanhada das evidências para nortear a avaliação e as ações a serem desenvolvidas. Os resultados da avaliação serão demonstrados em gráficos ao final da aplicação da ferramenta.

Esta Ferramenta pode ser acessada via web ou aplicativo, utilizando o sistema operacional Android® e necessita que os profissionais sejam capacitados previamente para sua utilização. A periodicidade da sua aplicação deverá ser planejada por cada instituição, mas a recomendação é que seja feita pelo menos 2 x ao ano para acompanhamento da evolução dos processos assistenciais e de gestão.

Após a sua aplicação, é imprescindível, que as áreas avaliadas criem um plano de ação específico que deverá ser acompanhado e monitorado. Variações dos resultados podem ocorrer quando a instituição não implementar as medidas corretivas e de manutenção propostas no período estipulado.

A ferramenta retrata o diagnóstico situacional do momento da sua aplicação



Instruções para aplicação da ferramenta

## 1. Preparação do Hospital:

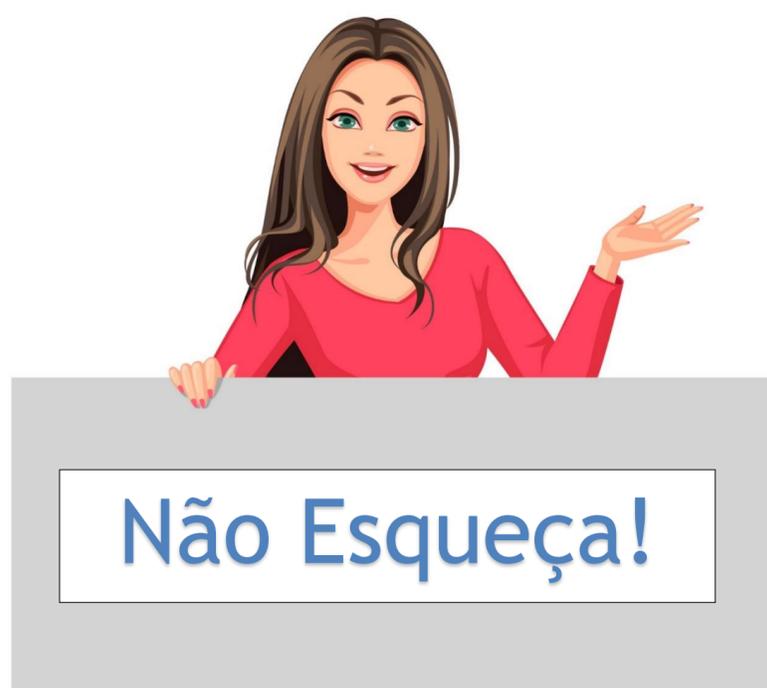
### 1.1 Preparação de documentos

Os documentos institucionais (documentos legais, instruções de trabalho, procedimentos operacionais padrão, normas, relatórios, folders, formulários, atas de reunião, entre outros) deverão estar organizados em pasta por temas.

Os documentos normativos devem obedecer a uma norma interna da instituição, a ser respeitada pelos avaliadores (Norma Zero).

### 1.2 Divulgação interna:

O processo de avaliação deve ser planejado com antecedência e comunicado previamente aos gestores da instituição . A comunicação deve conter informações , como as datas , horários e áreas a serem avaliadas. O objetivo desta medida é que a instituição como um todo , tome ciência da programação da avaliação e da sua importância nos processos de qualidade institucional , bem como , se preparem para a avaliação.



### 1.3 Local

Para o processo de avaliação é importante que a instituição disponibilize salas para verificação de documentos institucionais e local para reunião inicial e de encerramento (devolutiva) conforme agenda da avaliação. Quando necessário, dispor de recursos para videoconferências.

### 1.4 Profissionais Envolvidos

Durante todo o processo de avaliação, os avaliadores devem ser acompanhados sempre por um profissional da instituição . Estes devem conhecer os processos institucionais , a localização dos serviços, bem como , fornecer todas as informações necessárias à avaliação.

## POLITICA DE PRIVACIDADE

Todos os sistemas e aplicativos do Ministério da Saúde seguem a Política de Privacidade disponível no link abaixo:  
**Para acessar, clique aqui:**

<https://apps-politica-privacidade.saude.gov.br/>

**Lembrete:** As partes envolvidas no processo de avaliação devem preceder um acordo de sigilo de informações bem como o acesso controlado de sistemas internos e prontuários eletrônicos.

O foco sempre é a segurança dos  
pacientes, profissionais, ambiente e das  
informações

## 2.Preparação dos Avaliadores:

Os avaliadores devem estar preparados para a avaliação

Você pode acessar o vídeo preparatório antes de realizar a avaliação!

**Para acessar, clique aqui:**

[www.telehaoc.com.br](http://www.telehaoc.com.br)

**LEMBRE -SE :**  
**O foco de uma avaliação deve ser sempre educativa !**

## 2.1 Antes da Avaliação:

- Conhecer as questões do instrumento, bem como onde procurar as evidências;
- Conhecer as legislações pertinentes;
- Ler previamente os dados da instituição a ser avaliada;
- Preparar e encaminhar a agenda de avaliação em acordo interno do grupo de avaliadores;
- Realizar reunião prévia e distribuição de atividades;
- Escolher um avaliador como líder da equipe para conduzir a avaliação.

## 2.2 No dia da Avaliação:

- Iniciar no horário programado . Realizar reunião de abertura onde a equipe de avaliadores será apresentada , assim como , a agenda do dia;
- Cumprir rigorosamente a agenda, tomando cuidado com o tempo , evitando atrasos;
- Os avaliadores devem sempre explicar o objetivo da avaliação aos profissionais nas áreas;
- Após a avaliação , a equipe de avaliadores deve se reunir para alinhamentos e consensos ;
- Sempre cruzar as informações entre os setores e profissionais sempre que possível ou se pertinente;
- Em relação aos indicadores, verificar a pertinência dos cálculos, o monitoramento, as ações mediante os resultados e o conhecimento do gestor responsável;
- Realizar reunião de encerramento : Devolutiva e Próximos Passos.

**Cuidado com os julgamentos !  
A avaliação consiste em verificar processos e buscar as evidências  
conforme as questões da ferramenta!**

## Resultados

Na avaliação, as questões estarão vinculadas as evidências descritas na ferramenta. O avaliador deve observar os critérios de avaliação no campo de evidências para atribuir : **Atende , Atende parcial, Não Atende e Não se aplica** ( quando a questão não for pertinente a instituição ou setor ) .

Logo abaixo das evidencias descritas ,os avaliadores tem informações de quantas

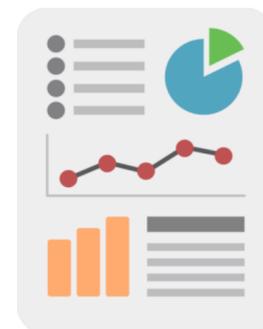
questões irão considerar para atribuir se a pergunta é **Atende , Atende parcial ou Não Atende.**

Para verificar as evidências , basta clicar com o mouse sobre a palavra **EVIDÊNCIA**, que fica ao lado da questão, dentro da avaliação. Aparecerá uma caixa de texto com a(as) evidência(as) pertinente(s) à questão.

Após finalizada a avaliação, será apresentado os resultados na forma de graficos em percentual geral e especifico de cada área avaliada . Logo abaixo de cada gráfico , terá um espaço e branco para inclusão pelos avaliadores dos pontos fortes e oportunidades de melhoria. Após finalizado, será gerado um relatório em pdf que poderá ser impresso ou salvo.

A pontuação da ferramenta obedecerá o critério descrito abaixo:

- **0 a 40%** - Processo Frágil
- **41 a 70%** - Requer melhoria
- **71 a 100%** - Satisfatório



Após finalizados os relatórios, sugere-se a elaboração de um plano de ação (5W2H) , de forma que se possam definir metas, objetivos e atividades a serem realizadas, elencando responsáveis por desenvolver cada uma delas e posterior monitoramento.

Esses relatórios, serão úteis na implementação de melhorias e/ou processos.  
Após 01 ano da avaliação, faça o comparativo de seus resultados



**Boa avaliação!!**

## Observações importantes:

- A ferramenta permite a aplicação em qualquer perfil de instituição. Cabe aos avaliadores identificar as evidências listadas na ferramenta bem como a consistência dos processos, e sua aplicabilidade em cada hospital, de acordo com o seu perfil.

- A avaliação deve refletir o momento atual da instituição. Se há planejamento para obras e adequações, considerar o que foi evidente durante a visita.

A seguir, estão listadas as legislações, regulamentações e literaturas aplicáveis para cada área, bem como lista sugestiva de indicadores e siglas utilizadas.



# Legislações e Referências utilizadas para construção da ferramenta



## **Alojamento Conjunto**

RDC nº 63 de 25 de novembro de 2011

RDC nº 36 de 25 de julho de 2013

RDC nº 222, de 28 de março de 2018

Resolução nº 357 de 20 de abril de 2001

## **Ambulatório**

Carta dos direitos dos usuários da saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 2

Decreto nº 2.657 de 03 de julho de 1998

Manual ONA 2022 -2025

Parecer COREN-SP CT 037 de 10 de julho de 2013

Portaria 1.294 de 25 de maio de 2017

Portaria MS/GM nº 529 de 1º de abril de 2013

Portaria nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013

Portaria nº 400 de 06 de dezembro de 1977

Portaria nº 485 de 11 de novembro de 2005

RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002

RDC nº 6.026 de novembro de 2009

RDC nº 63 de 25 de novembro de 2011

RDC nº 15 de 15 de março de 2012

RDC nº 36 de 25 de julho de 2013

RDC nº 222 de 28 de março de 2018

Resolução CRM 1.638 de 9 de agosto de 2002

Resolução nº 568 de 6 de dezembro de 2012 SBC- Sociedade Brasileira de Cardiologia

### **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar**

Indicadores Nacionais de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde, ANVISA, 2010

Lei nº 9.431, de 6 de Janeiro de 1997.

Manual de procedimentos básicos em Microbiologia clínica para o controle de infecção hospitalar: Módulo I/Programa Nacional de Controle de Infecção Hospitalar – Brasília: ANVISA /Ministério da Saúde, 2000.

Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Brasília: ANVISA, 2017

Orientações para notificação de surtos infecciosos em serviços de saúde - anvisa, 2021

Portaria nº 2616, de 12 de Maio de 1998

RDC Nº 48, de 02 de Junho de 2000

RDC nº 63 de 25 de Novembro de 2011

Resolução nº 7, de 24 de Fevereiro de 2010

## **Central de Material e Esterilização**

Carta dos direitos dos usuários da saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 2

Manual ONA 2022 – 2025

NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde

Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011

RDC nº 306 de 07 de dezembro de 2004

RDC nº 63 de 25 de novembro de 2011

RDC nº 15 de Março de 2012

RDC nº 36 de 25 de julho de 2013

## **Centro Cirúrgico**

Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal: versão resumida [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2017

Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente / Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014

Manual de boas práticas de gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) - Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Temática. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016

Manual de Implementação - Lista de Verificação de Segurança Cirúrgica da OMS, 2009

Organização Mundial de Saúde. Segundo desafio global para a segurança do paciente: Manual: cirurgias seguras salvam vidas (orientações para cirurgia segura da OMS). Rio de Janeiro: Organização Pan-Americana da Saúde; Ministério da Saúde-Agência Nacional de Vigilância Sanitária; 2009

Portaria MS nº 2.616 de 12 de maio de 1998 - Manual de Higienização das Mãos – ANVISA

Portaria/SVS Nº 344, de 12 de maio de 1998

Portaria nº 485 de 11 de novembro de 2005

Portaria MS/GM nº 529 de 1º abril de 2013

Portaria nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013

RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002

RDC nº 307, de 14 de novembro de 2002

RDC ANVISA nº 67 de 08 de outubro de 2007

RDC nº 52 de 22 de outubro de 2009

RDC nº 2 de 25 de Janeiro de 2010

RDC nº 63 de 25 de novembro de 2011

Resolução nº 568, de 6 de dezembro de 2012

RDC nº 15 de 15 de março de 2012

RDC nº 36, de 25 de julho de 2013

RDC nº 222 de 28 de março de 2018

RDC nº 622 de março de 2022

Resolução nº 357 de 20 de abril de 2001

Resolução do CFM nº 1.638 de 9 de agosto de 2002

Resolução COFEN nº 0514 de 05 de maio de 2016

Resolução COFEN nº 543/2017

Resolução CFN nº 594 de 17 de dezembro de 2017

Resolução CFM nº 2.174 de 14 de dezembro de 2017

Resolução CFP nº 01 de 07 de fevereiro de 2019

### **Centro Obstétrico**

Critérios Diagnósticos de Infecção Associada à Assistência à Saúde Neonatologia -ANVISA 2017-Colonização pelo estreptococo B em gestante, sem quimioprofilaxia intra- parto;

Desafio global para a segurança do paciente: Cirurgias seguras salvam vidas (orientações para cirurgia segura da OMS) / Organização Mundial da Saúde; tradução de Marcela Sánchez Nilo e Irma Angélica Duran – Rio de Janeiro: Organização Pan-Americana da Saúde; Ministério da Saúde; Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2009

Diretriz Nacional para Elaboração de Programa de Gerenciamento do Uso de Antimicrobianos em Serviços de Saúde. GVIMS/GGTES/ANVISA, 2017

Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal: Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017, atualizada em 2022

Manual de acolhimento e classificação de risco em obstetrícia / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas

Estratégicas, Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017

Organização Mundial da Saúde. Guia de Implementação da Lista de Verificação da OMS para Partos Seguros: melhorar a qualidade dos partos realizados em unidades de saúde para as mães e os recém-nascidos, 2017

Portaria MS nº 2.616 de 12 de maio de 1998

Portaria SVS/MS nº 344 de 12 de maio de 1998

Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998.

Portaria MS/GM nº 529 de 1º de abril de 2013

Portaria nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013

Portaria nº 371, de 7 de maio de 2014

Portaria nº 2.068, de 21 de outubro de 2016

RDC nº 42 de 25 de outubro de 2010

RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002

RDC nº 2, de 25 de janeiro de 2010

RDC nº 63 de 25 de novembro de 2011

RDC ANVISA nº15 de 15 de março de 2012

RDC nº 36 de 25 de julho de 2013

RDC nº 222 de 28 de março de 2018

Resolução nº 357 de 20 de abril de 2001

Resolução do CFM nº 1.638 de 9 de agosto de 2002

Resolução nº 36 de 3 de junho de 2008

Resolução nº 7 de 24 de fevereiro de 2010

Resolução nº 568, de 06 de dezembro de 2012

Resolução COFEN nº 0514 de 05 de maio de 2016

Resolução CFN nº 594 de 17 de dezembro de 2017

Resolução nº 2.217 de 27 de setembro de 2018

Resolução CFP nº 01 de 07 de fevereiro de 2019

### Comissões

Comissão de Farmácia e Terapêutica. Nº15, out/nov. 2011.

Encarte **Disponível** :

[http://www.cff.org.br/sistemas/geral/revista/pdf/134/encartefarmAcia\\_hospitalar\\_pb81.pdf](http://www.cff.org.br/sistemas/geral/revista/pdf/134/encartefarmAcia_hospitalar_pb81.pdf)

Portaria nº 272 de 8 de abril de 1998

Portaria interministerial nº 285, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Portaria nº 35, de 14 de janeiro de 1986

Portaria nº 1.752 de 23 de setembro de 2005

Portaria nº 4283 de 30 de dezembro de 2010

Portaria nº 158 – GM/MS de 04 de fevereiro de 2016

Portaria MTP nº 422, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que altera a Norma Regulamentadora nº 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

Resolução n.º 1.638 de 2002 do Conselho Federal de Medicina

RDC nº 153 de 14 de junho de 2004

Resolução nº 449 de 24 de outubro de 2006

RDC nº 34 de 11 de junho de 2014 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Resolução nº 2.171, de 30 de outubro de 2017

RDC Nº 330, de 20 de dezembro de 2019

Resolução nº 449 de 24 de outubro de 2006

Resolução COFEN nº 593/2018

Resolução COFEN 564/2017 - Código de Ética de Enfermagem

### **Enfermaria**

Guidelines for the Prevention of Intravascular Catheter-Related Infections, 2011

Resolução nº 7, de 24 de fevereiro de 2010:

Portaria MS nº 2.616, de 12 de Maio de 1998

Portaria nº 3.390, de 30 de Dezembro de 2013, Plano Nacional de Segurança do Paciente.

Programa Nacional de Humanização. DF – 2013

RDC nº 36, de 25 de julho de 2013

RDC nº 42, de 25 de Outubro de 2010

RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002

RDC nº 52 de 22 de outubro de 2009

RDC nº 2, de 25 de janeiro de 2010

RDC nº.63 de 25 de novembro de 2011

RDC nº 222 de 28 de março de 2018

RDC COFEN 509/2016

RDC COFEN 685/2022

Resolução nº 357 de 20 de abril de 2001

Resolução CFM nº 2.147/2016

Resolução nº 07/2010

Resolução nº 568 de 06 de dezembro de 2012

Resolução nº 585 de 29 de agosto de 2013

Resolução CFM nº 2.147/2016

### **Estratégia**

Alerta para o crescimento de ataques cibernéticos em saúde no Brasil e no mundo. Portal Hospitais do Brasil, 25 nov. 2020 Disponível em: <https://portalhospitaisbrasil.com.br/alerta-para-o-crescimento-de-ataques-ciberneticos-em-saude-no-brasil-e-no-mundo/>

MALAGA, F.K. Análise de demonstrativos financeiros e da performance empresarial: para empresas não financeiras. 3ª ed. São Paulo: Saint Paul, 2017

MANUAL ONA 2022 – 2025

Portaria nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013

Portaria nº 3.390, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

RDC nº 63 de 25 de novembro de 2011

## **Equipamentos Médicos**

RDC 02 de 25 de Janeiro de 2010

RDC 20, de 26 de março de 2012

RDC 36 de 25 de julho de 2013

RDC 50, de 21 de fevereiro 2002

RDC 63 de dezembro de 2011

RDC 509, de 27 de maio de 2021

RDC nº 07 de 24 de fevereiro de 2010

## **Farmácia**

Diretriz Nacional para Elaboração de Programa de Gerenciamento do Uso de Antimicrobianos em Serviços de Saúde. Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde - GVIMS Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde - GGTES Brasília, 28 de dezembro de 2017.

Manual de Boas Práticas de Gestão de Gases Medicinais – Associação Portuguesa de Engenharia Hospitalar - 1ª Edição, Lisboa, Outubro de 2017.

Portaria nº 2.616 de 12 de Maio de 1998

Portaria nº 344 de 12 de Maio de 1998

Portaria nº 272 de 8 de Abril de 1998

Portaria nº 1.017 de 23 de dezembro de 2002

Portaria nº 3.390 de 30 de Dezembro de 2013

Portaria SAES/MS nº 688, de 28 de Agosto de 2023

RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002

RDC nº 45 de 12 de março de 2003

RDC nº 220 de setembro de 2004

RDC nº 80 de 11 de maio de 2006

RDC nº 67 de 8 de outubro de 2007

RDC nº 44 de 17 de agosto de 2009

RDC nº 60 de 26 de Novembro de 2009

RDC nº 20 de 5 de Maio de 2011

RDC nº 63 de 25 de novembro de 2011

RDC 565 de 06 de Dezembro de 2012

RDC nº 36, de 25 de julho de 2013

RDC nº 585 de 29 de agosto de 2013

RDC nº 222 de 28 de Março de 2018

RDC nº 675 de 31 de Outubro de 2019

Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril 2001

Resolução nº 357 de 20 de Abril de 2001

Resolução CFF nº 549 de 25 de Agosto 2011

Resolução nº 568 de 6 de Dezembro de 2012

Resolução CFF nº 585 de 29 de Agosto de 2013

Resolução nº 619 de 27 de Novembro de 2015

Resolução CFF nº 623 de 29 de Abril de 2016

Resolução nº 640 de 27 de Abril de 2017

Resolução CFF nº 730 de 28 de Julho de 2022

Resolução nº 731 de 25 de Agosto de 2022.

Resolução ANVISA nº 768, de 12 de Dezembro de 2022

### **Gestão de Pessoas**

Manual para organizações prestadoras de serviços de saúde - OPSS :  
versão 202-2026. São Paulo: Organização Nacional de Acreditação,  
2021. (Coleção manual brasileiro de acreditação) Vários colaboradores.  
ISBN 978-65-991430-4-5

Manual de indicadores de gestão de pessoas - NAGEH Pessoas –  
Benchmarking em Saúde – 2017

Manual da ONA 2023 – 2025

### **Higiene Hospitalar:**

Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Segurança do paciente em  
serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies/Agência Nacional de  
Vigilância Sanitária ,2012

RDC nº 48 de 02 de junho de 2000

RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002

RDC nº 63 de 25 de novembro de 2011

### **Laboratório**

Portaria CVS nº 13 de 04 de novembro de 2005

Portaria nº 485 de 11 de novembro de 2005

Portaria nº 3.390, de 30 de Dezembro de 2013

RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002

RDC nº 306 de 07 de dezembro de 2004

RDC nº 302 de 13 de outubro de 2005

RDC 52 de 22 de outubro de 2009

RDC nº 2 de 25 de janeiro de 2010

RDC nº 42, de 25 de Outubro de 2010

RDC nº 63 de 25 de novembro de 2011

RDC nº 11 de 16 de fevereiro de 2012

RDC nº 222, de 28 de março 2018

RDC nº 622 de março de 2022

RDC nº 786, de 05 de maio de 2023

RDC nº 824, de 26 de outubro de 2023

Resolução nº 07/2010

Resolução nº 36/2013

### **Necrotério**

Portaria nº 485 de 11 de novembro de 2005: Aprova a NR 32

RDC nº 222 de 28 de março de 2018

RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002

RDC nº 63 de 25 de novembro de 2011

Resolução nº 7, de 24 de fevereiro de 2010

Resolução nº 36, de 25 de julho de 2013

Resolução SS 28 de 25 de fevereiro de 2013

## Núcleo de Educação Permanente

CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas: o Novo Papel dos Recursos Humanos nas Organizações. 4 Ed, 2014

GARCIA, SG,; LAURINO, P.S. BITTENCOURT, CM. Indicadores de treinamento: Qualidade em saúde e indicadores como ferramenta de gestão. 1 edição. São Caetano do Sul. Editora Yendis, 2008, v.1, p.75 -86

LEI nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008: Dispõe sobre o estágio de estudantes.

LOPES, Elisabeth de Fátima da Silva; FLORES, Giovana Ely; WINTER, Juliana da Silva; DE SOUZA, Célia Mariana Barbosa; LUCENA, Amália de Fátima. Processo de educação em saúde a pacientes e familiares na perspectiva do cuidado seguro. Clin Biomed Res. 2022;42(3):258-267

Manual Técnico : Programa para o fortalecimento das práticas de educação permanente em saúde no SUS - PRO EPS SUS, 2018

MARRAS, Jean Pierre. Administração de recursos humanos: do operacional ao estratégico. São Paulo: Futura, 2000.

MASCARENHAS, André Ofenhejm. GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS: Evolução, Teoria e Crítica. São Paulo: Cengage Learning, 28 out. 2020. 336 p

Política Nacional de Educação Permanente em saúde – Brasília, 2018;

Portaria GM/MS nº 3194 de 28 de Novembro de 2017

## Núcleo Interno de Regulação

Manual ONA 2022 -2025

Ministério da Saúde .Manual de implantação e implementação  
Núcleo interno de regulação para Hospitais Gerais Especializados  
do Ministério da Saúde. Brasília – DF , 2017

Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP),2013

Portaria nº 1.559, de 1º de Agosto de 2008

RDC nº 63, de 25 de Novembro de 2011 - Dispõe sobre os Requisitos  
de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde

### **Núcleo Segurança do Paciente**

Andrade LEL et al. Cultura de segurança do paciente em três hospitais  
brasileiros com diferentes tipos de gestão. Ciência & Saúde Coletiva,  
23(1):161-172, 2018

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº  
36, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do  
paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Ministério  
da Saúde, 2013

BRASIL. Ministério da Saúde. Documento de referência para o  
Programa Nacional de Segurança do Paciente / Ministério da Saúde;  
Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. –  
Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 40 p.

Ministério da Saúde Anexo 01: PROTOCOLO PARA A PRÁTICA DE  
HIGIENE DAS MÃOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE -Protocolo elaborado  
pela equipe técnica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
ANVISA Ministério da Saúde/ Anvisa/ Fiocruz 02/04/2013

Ministério da Saúde Anexo 02: PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
PACIENTE- Ministério da Saúde/ Anvisa/ Fiocruz Protocolo integrante  
do Programa Nacional de Segurança do Paciente.

Ministério de Saúde. Anexo 03: PROTOCOLO DE SEGURANÇA NA  
PRESCRIÇÃO, USO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS. Protocolo

coordenado pelo Ministério da Saúde e ANVISA em parceria com FIOCRUZ e FHEMIG

Ministério de Saúde. Anexo 02: PROTOCOLO PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERA POR PRESSÃO - Ministério da Saúde/ Anvisa/ Fiocruz de 09 de julho de 2013

Ministério de Saúde. Anexo 03: PROTOCOLO PARA CIRURGIA SEGURA Ministério da Saúde/ Anvisa/ Fiocruz de 09 de julho de 2013

Ministério da Saúde . Gabinete do Ministro. Portaria nº 529 , de 1 de Abril de 2013

RDC nº 36, de 25 de Julho de 2013

### **Processamento de Roupas**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos / Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde - SECRETARIA NACIONAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE DIVISÃO NACIONAL DE ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. Manual de Lavanderia Hospitalar . Brasilia , 1986

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria n. 518, de 25 de março de 2004.

BRASIL, nº 6, de 30 de Janeiro de 2012. Dispõe sobre as Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências

FARIAS, R.M.O. Controle higiênico-sanitário como indicador de desempenho e qualidade em empresas de pequeno e médio porte prestadoras de serviços de lavagem de roupa hospitalar, 2014

GUERRA, L.S. Indicadores de desempenho: um estudo de caso em uma lavanderia hospitalar localizada em Goiânia – GO, 2021.

## Programa de Resíduos

Cartilha de Gerenciamento de resíduos em serviços de saúde - 2021-  
ANAPH

RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004

RDC 222 de 28 de Março de 2018

## Pronto Socorro

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos Serviços de urgência / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.

Guidelines for the Prevention of Intravascular Catheter-Related Infections, 2011

Portaria MS nº 2.616 de 12 de maio de 1998 - Manual de Higienização das Mãos – ANVISA

Portaria SVS/MS nº 344 de 12 de maio de 1998

Portaria SAS/MS nº 356 de 22 de setembro de 2000

Portaria nº 485 de 11 de novembro de 2005

Portaria nº 1.600 de 7 de julho de 2011

Portaria Ministério da Saúde/GM nº 529 de 1º de Abril de 2013

Portaria nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013

Portaria nº 354 de 10 de março de 2014

Portaria nº 27 de 12 de junho de 2015

Portaria SES-DF nº 31 de 16 de janeiro de 2019

Portaria nº 393 de 13 de março de 2020

RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002

RDC nº 80 de 11 de maio de 2006

RDC nº 67 de outubro de 2007

RDC nº 2 de 25 de janeiro de 2010

RDC nº 42 de 25 de outubro de 2010

RDC nº 63 de 25 de novembro de 2011

RDC nº 36 de 25 de julho de 2013

RDC nº 222, de 28 de março de 2018

Resolução nº 357 de 20 de Abril de 2001

Resolução nº 7 de 24 de fevereiro de 2010

Resolução CFF nº 549/2011

Resolução nº 568, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Resolução nº 585 de 29 de agosto de 2013

Resolução COFEN nº 564/2017

Resolução nº 2.217, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Resolução CFF nº 675/2019

Resolução CFF nº 730 de 28 de julho de 2022

Resolução ANVISA nº 768, de 12 de dezembro de 2022

## **Segurança Contra Incêndio**

ABNT NBR 15219 de 31 de maio de 2005

Decreto nº 8.262 de 31 de Maio de 2014

Lei nº 9.294 de 15 de Julho de 1996

Lei nº 12.546 de 14 de Dezembro de 2011

NR nº 10 atualizada em 30 de julho de 2019

NR nº 23 , 2011 . Estabele medidas de prevenção contra incêndios nos ambientes de trabalho.

Portaria MTP nº 2769 de 05 de setembro de 2022

RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002

Resolução CGSIM nº 58, de 12 de Agosto de 2020

## **Serviço de Diagnóstico por Imagem**

Lei nº 12.842 de 10 de julho de 2013

Manual da ONA 2011

Manual da ONA 2022

Norma CNEN NN 3.01 Resolução 164/14 Março/2014

Norma CNEN NN 6.14 Resolução CNEN 315/23 Setembro/2023

Portaria nº 1.884/1994

Portaria SVS/MS nº 453 de 1 de junho de 1998

Portaria nº 485 de 11 de novembro de 2005: Aprova a NR 32

Portaria nº 3.390, de 30 de Dezembro de 2013

RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002

RDC nº 52 de 22 de outubro de 2009

RDC nº 2, de 25 de Janeiro de 2010

RDC nº 42, de 25 de Outubro de 2010

RDC nº 63 de 25 de novembro de 2011

RDC nº 36 de 25 de julho de 2013

RDC nº 222, de 28 de Março de 2018

RDC nº 330 de 20 de Dezembro de 2019

RDC nº 622 de março de 2022

Resolução do CFM nº 1.638/2002

Resolução nº 7, de 24 de Fevereiro de 2010

Resolução nº 36 de 25 de Julho de 2013

Resolução COFEN nº 0514/2016

Resolução nº 2.217, de 27 de Setembro de 2018

### **Serviço de Hemodiálise**

Carta dos direitos dos usuários da saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 2

Parecer Técnico COREN-DF nº 033/CTA/2022

Portaria MS nº 2.616, de 12 de Maio de 1998 - Anexo IV

Manual ONA 2022 – 2025

Ministério da Saúde :Diretrizes clínicas para o cuidado ao paciente com doença renal crônica drc no sistema único de saúde, Brasília ,2014

Ministério da Saúde . Gabinete do Ministro. Portaria nº 529 , de 1 de Abril de 2013

NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/DIRE3/ANVISA nº 04 / 2023

Portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011

Portaria n. 1.675, DE 7 DE JUNHO DE 2018

RDC nº 306 de 07 de dezembro de 2004

RDC Anvisa nº 67 de 08 de outubro de 2007

RDC nº 52 de 22 de outubro de 2009

RDC nº 2, de 25 de janeiro de 2010

RDC nº 42, de 25 de Outubro de 2010

RDC nº 63 de 25 de novembro de 2011

RDC nº 11 de 13 de março de 2014

RDC nº 222 de 28 de março de 2018

RDC nº 622 de 09 de março de 2022

Resolução nº 7, de 24 de fevereiro de 2010

Resolução nº 568, de 6 de dezembro de 2012

Resolução nº 36, de 25 de julho de 2013

Resolução COFEN de 17 de janeiro de 2024

**Serviço de Hemodinâmica**

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia – Intervenção Coronária, Parte I – Recomendações de Qualidade Profissional e Institucional em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista

Percutânea e Métodos Adjuntos Diagnósticos em Cardiologia Intervencionista (II Edição – 2008)

Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998.

Portaria n.º 2.616 de 12 de maio de 1998

Portaria n.º 210 de 15 de junho de 2004

Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade.

Portaria n.º 3.390, de 30 de dezembro de 2013

Portaria de Consolidação n.º 1 de 22 de fevereiro de 2022

RDC n.º 36 de 3 de junho de 2008

RDC n.º 52 de 22 de outubro de 2009

RDC n.º 63 de 25 de novembro de 2011

RDC n.º 222 de 28 de março de 2018

RDC n.º 330, de 20 de dezembro de 2019

RDC n.º 622 de 09 de março de 2022

Resolução n.º 357 de 20 de Abril de 2001

Resolução do CFM n.º 1.638/2002

Resolução n.º 7, de 24 de fevereiro de 2010

Resolução nº 568 de 6 de Dezembro de 2012

Resolução COFEN Nº 0514/2016

Resolução nº 2.217, de 27 de setembro de 2018 - Aprova o Código de Ética Médica.

### **Serviço de Hemoterapia**

Portaria nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013

RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004

Resolução nº 7, de 24 de fevereiro de 2010

Resolução nº 357 de 20 de abril de 2001

Resolução nº 36, de 25 de julho de 2013

RDC nº 36, de 25 de Julho de 2013

RDC nº 34 de 11 de junho de 2014

### **Serviço de Nutrição e Dietética**

Banco de leite humano: funcionamento, prevenção e controle de riscos/ Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Brasília: ANVISA – 2008

Cartilha sobre boas práticas para serviços de alimentação. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Gerência Geral de Alimentos (GGALI).

Lactário nos estabelecimentos assistenciais de saúde e creches. International life sciences institute do brasil (2017).

Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e Coordenação de Vigilância em Saúde de SP - 2012

NR nº 6 atualizada em 25 de outubro de 2018 Portaria nº 272 de 8 de abril de 1988

Portaria SMS SP nº 2.619 de 06 de dezembro de 2011

Portaria Nº 3.390, de 30 de Dezembro de 2013

RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002

RDC nº 67 de 6 de julho de 2007

RDC nº 216 de 15 de setembro de 2004

RDC-ANVISA nº 171 de 04 de setembro de 2006

RDC nº 63 de 25 de novembro de 2011

RDC nº 222, de 28 de março de 2018

Resolução da diretoria colegida Nº 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

Resolução CFN nº 576, de 19 de Novembro de 2016

Resolução CFN nº 594 de 17 de dezembro de 2017

Resolução CFN nº 600 de 25 de fevereiro de 2018

### **Serviço de Terapia antineoplásica**

Portaria nº 485 de 11 de novembro de 2005

Portaria Nº 3.390, de 30 de Dezembro de 2013

RDC 220 de 21 de setembro de 2004

RDC 63 de 25 de Novembro de 2011

RDC nº 222 de 28 de março de 2018

Resolução nº 7, de 24 de fevereiro de 2010

Resolução nº 36, de 25 de julho de 2013

RDC nº 67 de 6 de julho de 2007

RDC nº 2, de 25 de janeiro de 2010

RDC nº 63 de 25 de Novembro de 2011

RDC nº 222 de 28 de março de 2018

Resolução nº 357 de 20 de abril de 2001

Resolução nº 7, de 24 de fevereiro de 2010

Resolução nº 36, de 25 de julho de 2013

### **Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho**

BRASIL. Ministério da Economia. Escola Nacional da Inspeção do Trabalho. Norma Regulamentadora nº 32

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). RESOLUÇÃO - RDC Nº 4, de 18 de janeiro de 2012.

Ministério do Trabalho e Emprego. NR 04 – Serviços Especializados em

Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2014.

Ministério do Trabalho e Emprego. NR 09 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Brasília, 2014.

### **Unidade de Terapia Intensiva Adulto**

Portaria Nº 3.390, de 30 de Dezembro de 2013

RDC nº 67 de 6 de julho de 2007

RDC nº 2, de 25 de janeiro de 2010

RDC nº 63 de 25 de Novembro de 2011

RDC nº 222 de 28 de março de 2018

Resolução nº 357 de 20 de abril de 2001

Resolução nº 7, de 24 de fevereiro de 2010

Resolução nº 36, de 25 de julho de 2013

### **Unidade de terapia Neonatal**

Portaria nº 3.390, de 30 de Dezembro de 2013

RDC nº 67 de 6 de julho de 2007

RDC nº 2, de 25 de janeiro de 2010

RDC nº 63 de 25 de Novembro de 2011

RDC nº 222 de 28 de março de 2018

Resolução nº 357 de 20 de abril de 2001

Resolução nº 7, de 24 de fevereiro de 2010

Resolução nº 36, de 25 de julho de 2013

## UTI Pediátrica

Guidelines for the Prevention of Intravascular Catheter-Related Infections, 2011

Lei nº 13.257, de 2016 – Estatuto da Criança e Adolescente

NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços De Saúde

Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998

Portaria nº 3.390, de 30 de Dezembro de 2013

Portaria nº 895, de 31 de março de 2017

RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002

RDC nº 67 de 6 de julho de 2007

RDC nº 52 de 22 de outubro de 2009

RDC nº 42 de 25 de outubro de 2010

RDC nº 63 de 25 de Novembro de 2011

RDC nº 222 de 28 de março de 2018

Resolução COFEN nº 0514 de 06 de junho de 2016

Resolução nº 357 de 20 de abril de 2001

Resolução nº 7, de 24 de fevereiro de 2010

Resolução nº 36, de 25 de julho de 2013

Resolução nº 585 de 29 de agosto de 2013

Resolução nº 2.217, de 27 de setembro de 2018 - Aprova o Código de Ética Médica.

Resolução CFM Nº 2.271 de 14 de fevereiro de 2020

Resolução nº 414 de 19 de maio de 2012

### REFERÊNCIAS COMUNS A VÁRIAS ÁREAS

Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies/Agência Nacional de Vigilância Sanitária.– Brasília: Anvisa, 2012.

Brasil. Ministério da Saúde, Anvisa, Fiocruz - PROTOCOLO PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERA POR PRESSÃO - Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente / Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasil. Ministério da Saúde. Brasília : Ministério da Saúde, 2014.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas. Pnass : Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015.

ISMP- Instituto De Segurança Do Paciente - Medicamentos Potencialmente Perigosos De Uso Hospitalar - Lista Atualizada 2019

Manual de Higienização das Mãos – ANVISA /Portaria MS Nº 2.616, de 12 de Maio de 1998, Anexo IV/ RDC nº63/2011

Ministério de Saúde. Anexo 03: PROTOCOLO DE SEGURANÇA NA PRESCRIÇÃO, USO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS. Protocolo coordenado pelo Ministério da Saúde e ANVISA em parceria com FIOCRUZ e FHEMIG

Ministério da Saúde Anexo 01: PROTOCOLO PARA A PRÁTICA DE HIGIENE DAS MÃOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE -Protocolo elaborado pela equipe técnica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA Ministério da Saúde/ Anvisa/ Fiocruz 02/04/2013

Ministério da Saúde Anexo 02: PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE- Ministério da Saúde/ Anvisa/ Fiocruz Protocolo integrante do Programa Nacional de Segurança do Paciente.

Ministério de Saúde. Anexo 02: PROTOCOLO PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERA POR PRESSÃO - Ministério da Saúde/ Anvisa/ Fiocruz de 09 de julho de 2013

Ministério de Saúde. Anexo 03:PROTOCOLO PARA CIRURGIA SEGURA Ministério da Saúde/ Anvisa/ Fiocruz de 09 de julho de 2013

Ministério de Saúde/Anvisa/Fiocruz. Anexo 01:PROTOCOLO PREVENÇÃO DE QUEDAS

Ministério da Saúde . Gabinete do Ministro. Portaria nº 529 , de 1 de Abril de 2013

NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde

Programa Nacional de Humanização – Ministério da Saúde de 22 de outubro de 2015

Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC). Diretriz de Apoio ao Suporte Avançado de Vida em Cardiologia – Código Azul – Registro de Ressuscitação – Normatização do Carro de Emergência. Arq. Bras. Cardiol. 2003; 81 Supl 4: 3-14

# Exemplos de indicadores



### **Gestão:**

Tempo de permanência

Taxa de mortalidade institucional

Taxa de mortalidade operatória

Percentual de custos com pessoal

Percentual de custos com material e medicamentos Percentual dos custos fixos

Taxa de absenteísmo

Taxa de acidente de trabalho

Percentual de equipamentos médico-hospitalares com contratos de manutenção preventiva em dia.

### **Capacitação de pessoal:**

Índice de treinamento de pessoal

Taxa de adesão ao treinamento Taxa de satisfação do treinamento

### **Satisfação dos clientes:**

Taxa de satisfação do usuário

### **Controle de infecção:**

Taxa global de infecção hospitalar;

Densidade de infecção por dispositivo (CVC; PAV e ITU) nas UTIs

### **UTIs:**

Tempo de permanência Hospitalar;

Taxa de efetividade do bundle de CVC;

Taxa de efetividade do bundle da PAV;

Taxa de efetividade do bundle de ITU

### **Centro Cirúrgico:**

Taxa de suspensão cirúrgica;

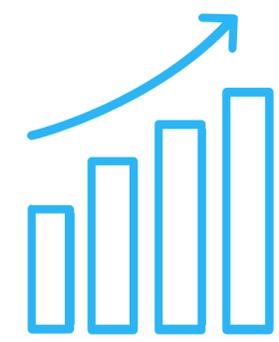
Porcentagem de adesão

### **Centro Obstétrico:**

Taxa de cesáreas

Taxa de cesáreas em primíparas

Taxa de mortalidade neonatal



### **Gestão de pessoas:**

Relação enfermeiro/leito

Relação enfermagem/leito  
Relação  
pessoal/leito

### **Unidades assistenciais:**

Taxa de permanência hospitalar

Taxa de efetividade do protocolo de LPP

### **Ambulatório:**

Tempo de realização do RX na UTI e emergência

### **Farmácia:**

Percentual de perda por validade

Taxa de devolução X itens dispensados

Número de prescrições avaliadas pelos farmacêuticos clínico

Taxa de monitoramento de antimicrobiano

Tempo de atendimento a prescrição de urgência

### **Nutrição**

Frequência de triagem realizada em pacientes hospitalizados  
conforme periodicidade estabelecida

Percentual do resto de ingesta (Refeitório ou restaurante) Percentual  
da aceitação das dietas (Pacientes)

### **Serviço de Terapia Antineoplásica**

Taxa de infecção no local de inserção do cateter

### **Serviço de Hemodiálise**

Taxa de infecção relacionada CVC em pacientes de hemodiálise

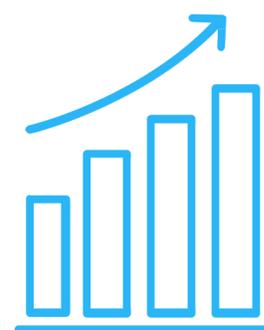
Taxa de pirogênia em hemodiálise

Taxa de infecção no local de inserção do cateter

Taxa de internação dos pacientes em diálise

Taxa de transferência de DP para HD

Taxa de transferência de HD para DP



**Eventos adversos:**

- Incidência de queda de paciente
- Incidência de extubação não planejada de cânula endotraqueal
- Incidência de saída não planejada de sonda oro/nasogastroenteral para aporte nutricional
- Incidência de úlcera por pressão - unidade de internação adulto
- Incidência de úlcera por pressão - UTI adulto
- Incidência de lesão de pele - unidades de pediatria
- Incidência de erro de medicação
- Incidência de quase falha relacionada a processo de administração de medicação
- Incidência de flebite
- Incidência de extravasamento de contraste
- Incidência de extravasamento de droga antineoplásica em pacientes em atendimento ambulatorial
- Incidência de extravasamento de droga antineoplásica em pacientes internados
- Incidência de perda de cateter central de inserção periférica
- Incidência de perda de cateter venoso central
- Incidência de instrumentais cirúrgicos com sujidade

**Exemplo de plano de ação utilizando a metodologia 5W2H**

PLANO DE AÇÃO 5W2H									
HOSPITAL:	XXXXXX				DATA:	XX/XX/XXXX			
ÁREA / PROCESSO:	XXXXXX				PROFISSIONAL E REGISTRO:	XXXXXXX			
CIDADE:	XXXXXX				ESTADO:	XXXXXXX			
TÍTULO DO PLANO:					1. GESTÃO ( X ) 2. CUIDADO ( ) 3. AMBIENTE ( )				
PROBLEMA	O QUE?	QUEM? (Nome do Responsável)	ONDE?	POR QUÊ?	COMO?	QUANDO?		STATUS	EVIDÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO
						INÍCIO	TÉRMINO		

## SIGLAS E ABREVIATURAS

**COFEN:** Conselho Federal de Enfermagem

**CONAMA:** Conselho Nacional do Meio Ambiente

**CEF :** Contrato do Controle Externo da Qualidade

**COREN-SP CT:** Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, Câmara Técnica

**CRM:** Conselho Regional de Medicina

**CVC:** Cateter Venoso Central

**CVS:** Centro de Vigilância Sanitária

**EMH:** Equipamentos Médicos Hospitalares

**EMTN:** Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional

**EPI:** Equipamento de Proteção Individual

**EPC :** Equipamento de Proteção Coletiva

**FAHosp:** Ferramenta de Avaliação Hospitalar

**FIOCRUZ:** Fundação Oswaldo Cruz

**FISPQ :**Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos **GGALI:**

**Gerência Geral de Alimentos**

**GP :** Gestão de Pessoas

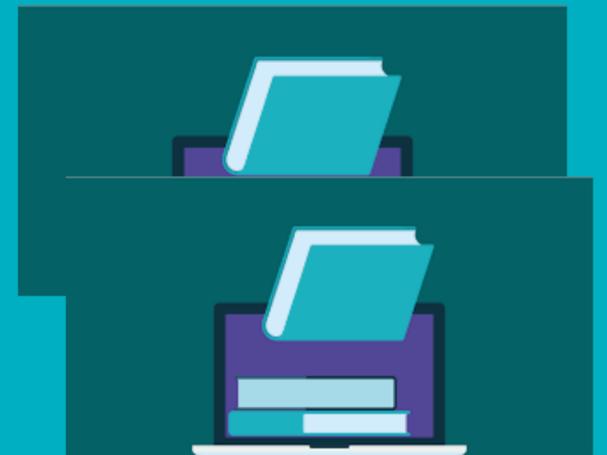
**IPCS:** Densidade de Infecção primária de Corrente Sanguínea

**IRAS :** Infecção Relacionada a Assistência à Saúde

**ISMP-** Instituto para praticas seguras no uso de medicamentos

**ITU :** Infecção do Trato Urinário **LHO:** Leite Humano Ordenhado

**LHP :** Leite Humano Pasteurizado



## SIGLAS E ABREVIATURAS

**POP** : Procedimento Operacional Padrão

**PPPI**: Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndios

**PROADI-SUS**: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde

**RSS**: Resíduos de Serviço de saúde

**RHP**: Reestruturação de Hospitais Públicos

**RT**: Responsável Técnico

**RX** : Raio X

**SAC** : Serviço de Atendimento ao Consumidor

**SAS/MS**: Secretaria de Atenção à Saúde, Ministério da Saúde

**SBC**: Sociedade Brasileira de Cardiologia

**SBPT**: Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia



# Elaboração e Colaboração



## Ministério da Saúde

Renata Bergamaschi - Consultora Técnica DAHU

Fernando Henrique Martins da Silva - Consultor Técnico CGPROJ/SAES

Lorrany Mota Ribero - Consultora Técnica CGPROJ/SAES

## Responsabilidade Social – Hospital Alemão Oswaldo Cruz

Nidia Cristina de Souza - Gerente de Responsabilidade Social

## Equipe - Projeto Restruturação de Hospitais Públicos -RHP:

Carolinne Ferreira Abrahao - Coordenadora do Projeto RHP

Ana Lúcia Acquesta - Médica

Andrea Francisco - Enfermeira

Ana Carolina Torres - Analista de Ensino

Carla Almeida de Andrade - Assistente Administrativa

Cibele C.Lusttre Paronetto - Médica

Isabelle Viel - Enfermeira

Mariana Lima - Farmacêutica

Marcilene José da Silva - Enfermeira

Patricia Santesso Laurino - Analista de Ensino

Renato Leal da Silva - Enfermeiro

Ricardo Reis Osoegawa - Analista de Projeto

Sara Regina Alves dos Santos - Farmaceutica

Tatina Cifuentes - Enfermeira

